

Santo André, 29 de maio de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3327/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM Nº 01/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, CONSOANTE AS DIRETRIZES FIXADAS, A INSTITUIR E REGULAMENTAR O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I DE SANTO ANDRÉ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei Complementar o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

